



Sumário

PORTARIAS.....	2
ADITIVOS	5

PORTARIAS**PORTARIA Nº 20/2024**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimentos dos Servidores Protocolados:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **30/01/2024 á 28/02/2024**, em seus respectivos períodos:

Nome do Servidor	Período
Luan Moreira Paulino	03/10/2022 a 036/10/2023

CONCEDER ao servidor público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **31/01/2024 a 29/02/2024**, em seus respectivos períodos:

Nome do Servidor	Período
Edinaldo de Jesus Sobral	01/06/2023 a 01/06/2024

CONCEDER ao servidor público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **05/02/2024 a 08/03/2024**, em seus respectivos períodos:

Nome do Servidor	Período
Aiton Silverio Lira	01/03/2020 a 01/03/2021

CONCEDER ao servidor público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **07/02/2024 a 06/03/2024**, em seus respectivos períodos:

Nome do Servidor	Período
Ledicleia Maria de Souza	29/03/2021 a 29/03/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21/2024

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos para tratar de interesses Particulares e dá outras providencias.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012, e considerando de interesse da Administração e Requerimento da Servidora protocolado sob nº 104/2024 de 31/01/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a Senhora. **Mariana Greff Pavanelli**, servidora Pública municipal, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Licença sem Vencimentos de 02 (dois) anos, a serem usufruídas a partir do dia 05/02/2024, com termino previsto para 05/02/2026, nos termos do Artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº13/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Oeste, Pr)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de fevereiro de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19 /2024

Luiz Antonio Domingos De Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 73/2023 de 04 de maio de 2023 e suas alterações

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica convocada a funcionária abaixo relacionada, ocupante do Cargo Efetivo de Professora com carga horaria de 20:00 (vinte) horas semanais, para prestar serviços em jornada suplementar de mais 20:00 (vinte) horas semanais, por necessidade do Ensino Fundamental Municipal, nos termos do Art. nº 65, da Lei Complementar Municipal nº 73/2023 de 04 de maio de 2023.

Nome do Professor	Período da jornada Suplementar
Cleia Regina Denarde	05/02/2024 a 21/12/2024

Art. 2º A presente prestação de serviços, não acarretará vínculo empregatício como 2º padrão, como também não haverá acúmulo de cargo ou vencimento.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de fevereiro 2024.

Luiz Antonio Domingos De Aguiar

Prefeito Municipal

ADITIVOS**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **R MUCHENISKI** estabelecida à Avenida Paulino Ferreira Messias, nº 1382, no Município de Mamborê – PR, CEP: 87.340000, inscrita no CNPJ sob nº 28.839.620/0001-38, inscrição estadual, 90774967-31, neste ato representado pelo Senhor **RODRIGO MUCHENISKI**, Proprietário, portador do CPF sob nº 954.617.959-00, cédula de identidade RG nº 6.503.754-8 - SSP/PR, Residente e Domiciliado à Rua Edgar Espírito Santo Souza, nº 785-C, no município de Mamborê - PR, e CEP: 87.340000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em atendimento ao Memorando nº 31282023, conforme parecer técnico, resolve dilatar o prazo de vigência do objeto do Contrato Administrativo 42/2022, ficando o vencimento para o dia 28/02/2024, conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - E suprimir os itens conforme planilha abaixo:

LOTE	ITEM	QNT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	3	m²	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	494,02	1.482,06
1	27	9	m³	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	154,8	1.393,20
1	30	1,2	m²	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	51,77	62,12
1	31	1	Un	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PREMOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	35,15	35,15

1	34	414	m²	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	43,99	18.211,86
1	36	1	Un	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	2.151,50	2.151,50
1	37	6,3	m	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	25,27	159,20
1	50	2	Un	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	494,02	988,04
TOTAL DA SUPRESSÃO						24.483,14

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 02 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
R MUCHENISKI
RODRIGO MUCHENISKI
PROPRIETÁRIO

3º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa

Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número

76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida à Avenida Paraná, nº 361, no Município de Nova Aurora – PR, CEP: 85.410-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.340.810/0001-05, inscrição estadual, 90850057-12, neste ato representado pelo Senhor **GUILHERME DOS SANTOS CANAPA**, Administrador portador do CPF sob nº 084.446.879-79, cédula de identidade RG nº 10.717.879-1 SSP/PR, Residente e Domiciliado à Rua do Magistério, nº 1450, no município de Nova Aurora - PR, e CEP: 85.410-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Processo Administrativo nº 6883, e parecer técnico a dilatação do prazo de execução da obra até 16/02/2024, e supressão no contrato no valor de R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais) conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 02 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA
GUILHERME DOS SANTOS CANAPA

Administrador

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **E. J. R. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.689.510/0001-41, sediada na Rodovia BR-487, saída para Pitanga, nº 1232, Fundos – Área Urbanizada VI, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDUARDO JOSÉ RIBEIRO**, administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme Processo Administrativo nº 6173/2023, e parecer técnico, em comum acordo resolvem suprimir do Contrato 39/2023, conforme fundamentação na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**, o valor de R\$ 30.987,50 (trinta mil, noventa e oitenta e sete reais e cinquenta reais), passando o valor global do contrato R\$ 566.012,31 (quinhentos sessenta e seis mil, doze reais e trinta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 02 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR LUIZ
ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR PREFEITO**

(assinado digitalmente)

**E. J. R. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EDUARDO
JOSE RIBEIRO CONTRATADA**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5777-0D7C-A258-97BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 03/02/2024 16:15:24 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/5777-0D7C-A258-97BD>